

Relatório de Atividades

Direção Regional da Educação

13

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
INTRODUÇÃO	4
AUTO AVALIAÇÃO	6
ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS – QUAR 2013	8
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PLANO DE ATIVIDADES.....	11
GLOSSÁRIO	30
FICHA TÉCNICA	30



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Atividades (RA) de 2013 constitui um importante documento de análise e de avaliação da execução global do Plano de Atividades (PA) de 2013 da Direção Regional da Educação. É um instrumento que pretende sintetizar o percurso efetuado ao longo do ano, justificar os desvios, avaliar os resultados e estruturar informação relevante para a tomada de decisões estratégicas futuras.

O presente relatório procede à análise e avaliação dos três (3) objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividades 2013:

- **OE1** – Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional;
- **OE2** – Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica;
- **OE3** – Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

A DRE apresentou um total de 6 objetivos operacionais, monitorizados por 8 indicadores e distribuídos por parâmetros de eficácia (3), eficiência (4) e qualidade (1).

De modo sucinto, pode-se adiantar relativamente aos resultados da DRE em 2013, e tendo em consideração a análise dos seus documentos estratégicos, que foram atingidos/superados dois dos parâmetros de avaliação - Eficácia e Eficiência - em que a meta de 6 dos 7 indicadores relativos a esses parâmetros superaram o inicialmente previsto, tendo o restante sido atingido.

A meta do parâmetro Qualidade era constituída por um único indicador, que consistia em aplicar³ um inquérito às unidades orgânicas. Tendo em conta a recolha de opiniões e sugestões sobre a satisfação dos Conselhos Executivos efetuada nas diversas reuniões realizadas ao longo do ano

2013, foi considerado irrelevante a aplicação do inquérito. Neste contexto, este indicador e consequentemente o parâmetro Qualidade não foi contabilizado para a avaliação final do serviço.

2. INTRODUÇÃO

A Direção Regional da Educação tem como missão conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

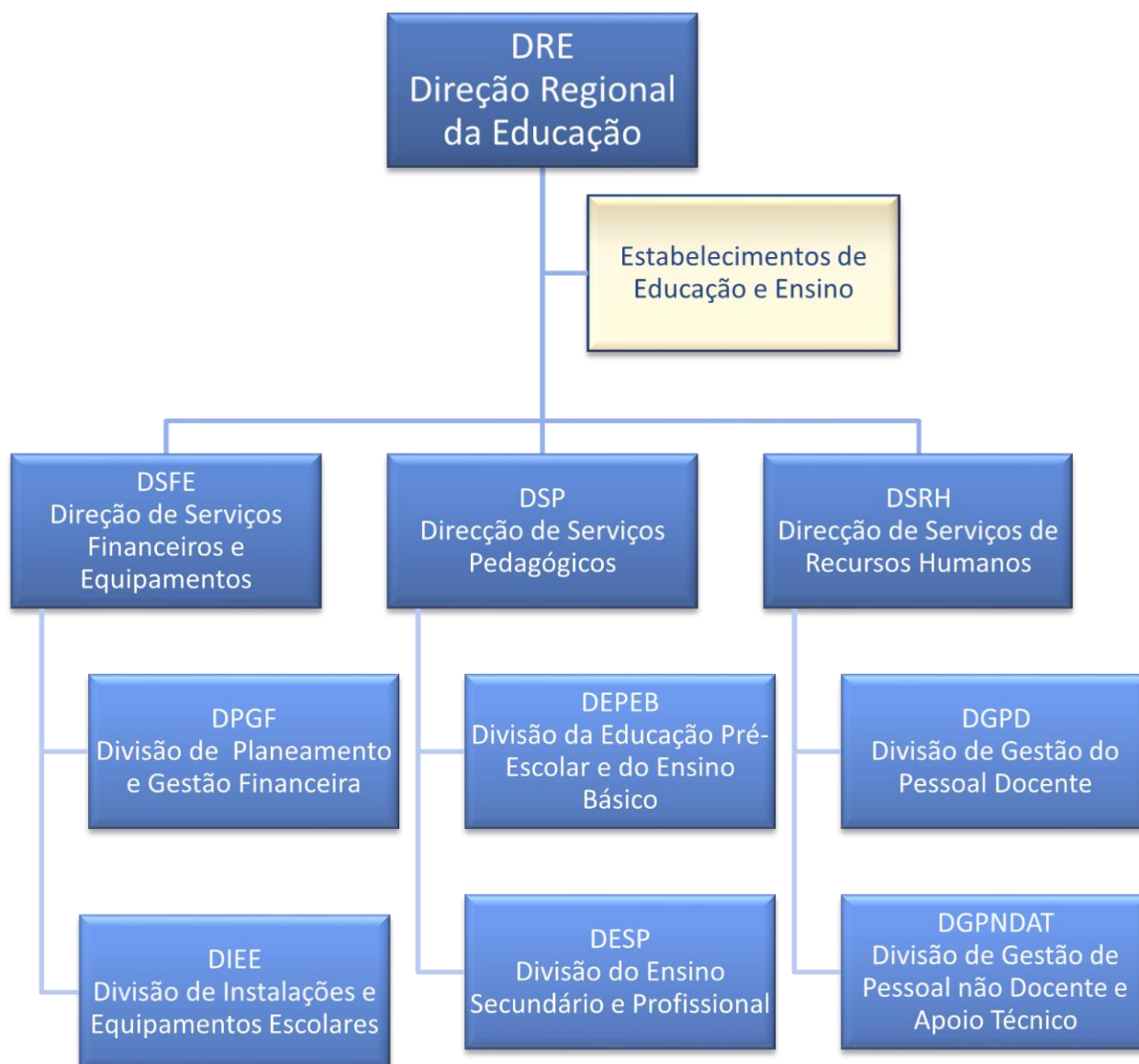
Pretende ser uma Instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino, perseguindo a qualidade a todos os níveis desde a organização e conceptualização até à execução.

Esta organização rege-se por valores que consideramos fundamentais para atingir os objetivos a que nos propomos. São princípios de que não abdicamos e que estão sempre presentes no quotidiano do nosso trabalho, que a seguir enunciamos:

- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Liberdade;
- ✓ Liderança;
- ✓ Lealdade;
- ✓ Comprometimento coletivo;
- ✓ Respeito pelo outro;
- ✓ Democracia;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Cooperação;
- ✓ Colaboração.

Atualmente a Direção Regional da Educação é um serviço executivo da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, encontrando-se a sua orgânica vigente publicada no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho.

Estrutura Orgânica da DRE (DRR n.º 8/2013/A de 17 de julho)



3. AUTO AVALIAÇÃO

A Direção Regional da Educação enquadrou todos os seus procedimentos internos, tendo em observância os objetivos gerais, abaixo indicados, que se enquadram no programa do XI Governo e com ele se articulam, tendo em vista um horizonte temporal de 4 anos – 2012/2016:

- Incrementar a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação, com vista a melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.
- Facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho, através de uma ação integrada entre os serviços de orientação e aconselhamento e as instituições de ensino e aprendizagem.
- Promover a valorização da carreira docente como fonte de motivação profissional dos docentes e impulsionadora da responsabilização pelo desempenho dos alunos e da melhoria do sistema educativo regional.
- Criar uma cultura de responsabilização da comunidade educativa, através do reforço da liderança e das estruturas intermédias das escolas, e da responsabilização simultânea de alunos e encarregados de educação.
- Reforçar a importância do Ensino Profissional, de forma a dar resposta às exigências do mercado de trabalho e a formar profissionais capazes de corresponder às necessidades das empresas.
- Definir metas pedagógicas e administrativas que, a curto, médio e longo prazo, constituam um contributo eficaz para a melhoria da qualidade educativa regional, rumo à excelência.
- Garantir a consolidação e o aprofundamento da autonomia educativa regional como fator decisivo na valorização de uma cultura identitária açoriana, perspetivando o contexto local, regional, nacional e europeu.
- Apostar numa oferta formativa diversificada e na reinvenção das abordagens pedagógicas, no sentido de se responder com eficácia aos desafios colocados pelo alargamento da escolaridade obrigatória, pela articulação entre a escola e o meio, e pela conjuntura regional, nacional e internacional.
- Promover uma diferente forma de ser, estar e fazer escola, quer pela via da simplificação dos procedimentos pedagógicos e administrativos, quer pelo incremento de uma cultura

de rigor, competência, mérito e inovação assente em lideranças transformacionais e em saberes crítico-reflexivos.

- Estimular e apoiar a cooperação estratégica – entre o sistema educativo regional, o ensino superior, os parceiros públicos e privados regionais, nacionais e internacionais - que resulte numa melhor qualidade da formação integral, integrada e continuada do cidadão.
- Garantir, com vista à consagração da igualdade de oportunidades, a efetiva aplicação do alargamento da escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens entre os 6 e os 18 anos.
- Promover o sucesso escolar nos vários níveis de ensino, como forma de combate ao abandono escolar, em prol da igualdade de oportunidades e da promoção pessoal e social do jovem.
- Esbater as diferenças entre a oferta educativa das diversas ilhas, para que, anulando assimetrias, se possa garantir a coesão social entre todos os açorianos.
- Promover uma cultura inovadora e empreendedora nos jovens desde os níveis mais elementares da escolaridade obrigatória.

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DRE construiu o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização observando, como linhas orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

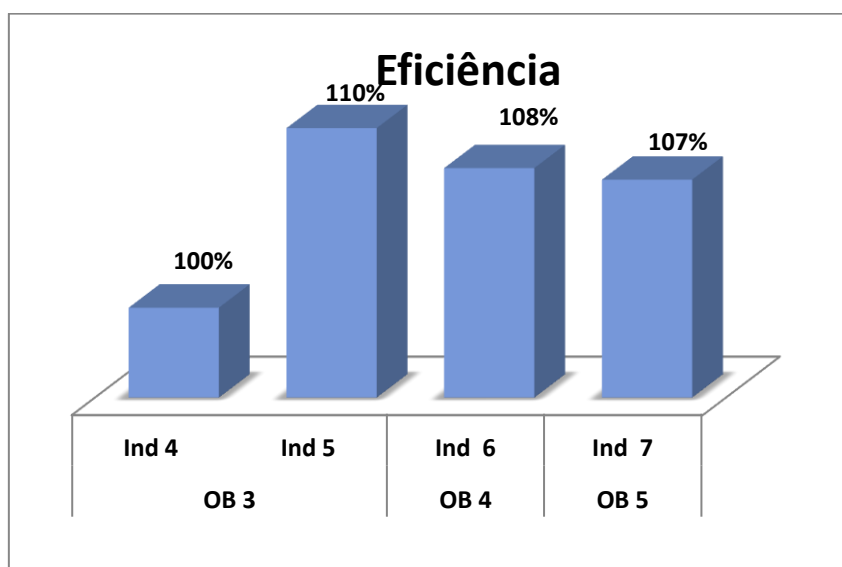
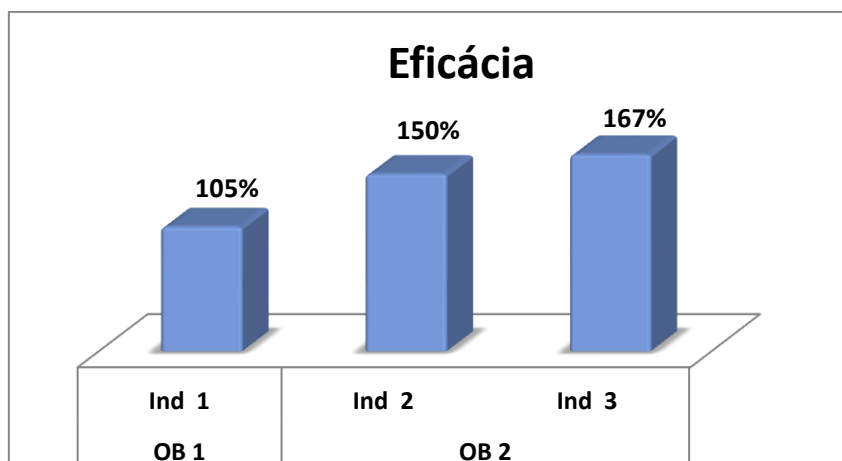
- **OE1 – Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional;**
- **OE2 – Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica;**
- **OE3 – Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.**

Na DRE, o processo de planeamento alicerça-se no instrumento de Planeamento Estratégico a médio prazo, suportado pelos seguintes documentos estratégicos: Mapa Estratégico, que é desdobrado no Plano de Atividades e no QUAR anuais, que, por sua vez, servem de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos dirigentes intermédios e, sequencialmente, dos colaboradores.

3.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS – QUAR 2013

Da análise efetuada e reportada aos resultados alcançados no Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR a 31 de dezembro de 2013, todas as metas propostas (com exceção de uma que, por indicação superior, foi considerada sem efeito) foram alcançadas, tendo 6 dessas metas sido superadas e 1 atingida.

O grau de superação global é bastante significativo, tendo contribuído para atingir os objetivos estratégicos desta Direção Regional, conforme se comprova pelos gráficos seguintes.



Versão final do QUAR, representado pela execução no final do ano de 2013

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013									
Departamento: Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura									
Organismo: Direção Regional da Educação									
Missão: Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.									
Visão: Ser uma instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino, perseguindo a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.									
Objetivos estratégicos (OE):									
OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional.									
OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica.									
OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.									
Objetivos operacionais	Realizado Ano 2012	Meta Ano 2013	Concretização			Desvios			
			Resultado	Classificação					
				Superou	Atingiu		Não atingiu		
EFICÁCIA 40%			171%						
OB 1 (OE 3)	Ponderação de 60%								
Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, nas áreas pedagógica, jurídica e financeira	Ind 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	100%	Resposta a 95% das solicitações apresentadas	100%	x	↑	5,26%	
	Peso	100%			105%				
OB 2 (OE 1 e 2)	Ponderação de 40%								
Desenvolver estratégias e projetos de promoção do sucesso escolar	Ind 2	N.º de projetos implementados	n.a.	2	3	x	↑	50,00%	
	Peso	50%			150%				
	Ind 3	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	n.a.	60%	100%	x	↑	67,00%	
	Peso	50%			167%				
EFICIÊNCIA 30%			107%						
OB 3 (OE 1 e 2)	Ponderação de 35%								
Promover o reforço da melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem no 1.º ciclo do ensino básico	Ind 4	Prazo para implementação do programa de formação e acompanhamento dos docentes	n.a.	Até 15 de setembro de 2013	Até 15 de setembro de 2013	x	→	0%	
	Peso	50%			100%				
	Ind 5	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	n.a.	90%	100%	x	↑	10%	
	Peso	50%			110%				
OB 4 (OE 3)	Ponderação de 35%								
Adequar a execução dos recursos financeiros geridos pela DRE às necessidades dos serviços	Ind 6	Taxa de execução orçamental da DRE a)	82%	80% a 90%	97%	x	↑	8%	
	Peso	100%			108%				
OB 5 (OE 3)	Ponderação de 30%								
Garantir uma gestão adequada dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento das unidades orgânicas, mantendo o n.º de trabalhadores em exercício de funções	Ind 7	N.º de trabalhadores em 1 de Setembro de 2013	7.359	7.359	6.869	x	↑	7,13%	
	Peso	100%			107%				

QUALIDADE 30%		0%					
OB 6 (OE 1 e2)	Ponderação de 100%						
Garantir a satisfação dos serviços dependentes	Ind 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes b)	4,19	3,5			
	Peso	100%					

Legenda:

n.a. - não aplicável

a) Contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes

b) Medido através de um inquérito em que às respostas é atribuída a pontuação numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao valor mais baixo

Justificação para os desvios

Objetivo 6 Indicador 8 - Tendo em conta a recolha de opiniões e sugestões sobre a satisfação dos Conselhos Executivos efetuada nas reuniões realizadas ao longo do ano 2013, foi considerado irrelevante a aplicação do inquérito.

Explicação da fórmula utilizada

Ind 6 - Taxa de execução orçamental da DRE - (montante cabimentado / dotação corrigida) * 100

Meios disponíveis

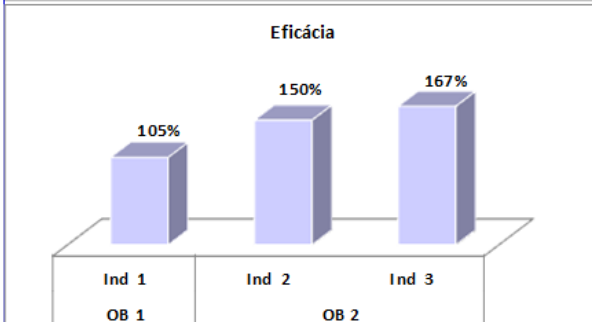
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20	21	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144	138 c)	
Técnicos Superiores	12	336	246	
Coordenador Técnico	9	9	9	
Assistente Técnico	8	208	193	
TOTAL		717	607	18%

c) A partir de 17/07/2013 um dirigente deixou de exercer funções na DRE

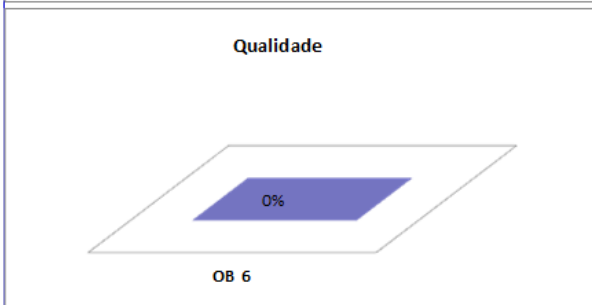
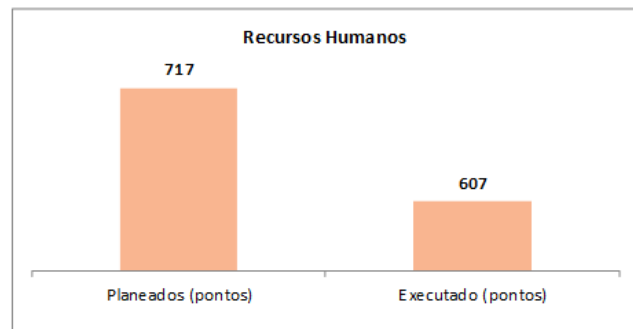
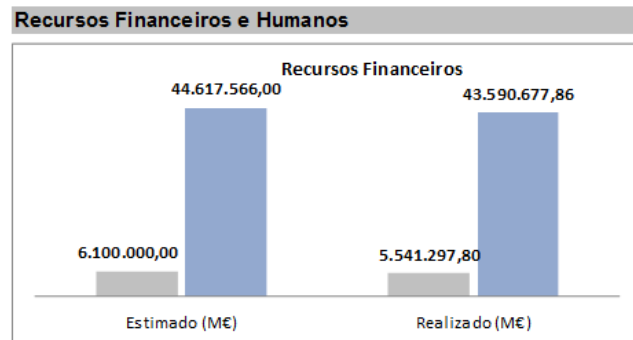
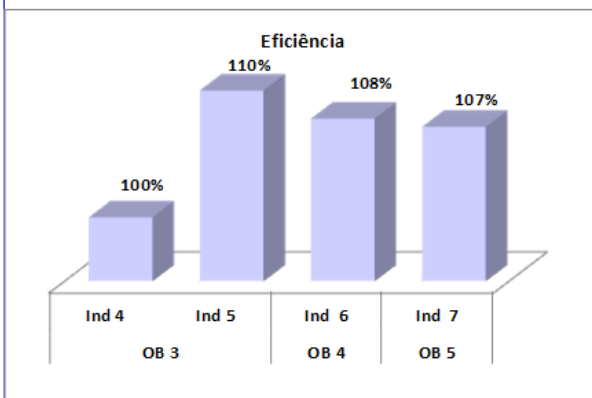
Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6.100.000,00	5.541.296,80	9,16%
Plano	44.617.566,00	43.590.677,86	2,30%

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação - 40%	Ponderação - 30%	Ponderação - 30%
69%	32%	0%



Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
x		



Listagem das Fontes de verificação		
Objetivo 1		
Indicador 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	Dados de execução internos
Objetivo 2		
Indicador 2	N.º de projetos implementados	Dados de execução internos
Indicador 3	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	Dados de execução internos
Objetivo 3		
Indicador 4	Prazo para implementação do programa de formação e acompanhamento dos docentes	Dados de execução internos
Indicador 5	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	Dados de execução internos
Objetivo 4		
Indicador 6	Taxa de execução orçamental da DRE a)	Dados de execução internos
Objetivo 5		
Indicador 7	N.º de trabalhadores em 1 de Setembro de 2013	Dados de execução internos
Objetivo 6		
Indicador 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes b)	Resultado do inquérito

3.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Incluído no planeamento anual da DRE é elaborado o Plano de Atividades, o qual reflete o trabalho que será desenvolvido por todas as unidades orgânicas da organização bem como a respetiva calendarização, tratando-se de um documento dinâmico e, como tal, sujeito a alterações.

Na figura abaixo apresentada identificam-se as principais atividades/projetos desenvolvidas em 2013 e respetivo impacte nos objetivos delineados no mapa estratégico da DRE.



Plano de Ação

Objetivo Estratégico:	OE3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.
Objetivo Operacional:	1. Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, na área pedagógica, jurídica e financeira
Indicador (s):	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação
Meta (s)	Resposta a 95% das solicitações apresentadas

Projetos

Designação	Intervenientes	Resultados
Coordenar e apoiar as unidades orgânicas do sistema educativo regional relativamente à concretização do processo de avaliação do desempenho de pessoal docente e de pessoal não docente	DSRH	Nº de orientações gerais e orientações específicas – 47
Acompanhar e monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, no âmbito dos regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal não docente.	DSRH	Nº de FAQ's introduzidas em 2013 - 8 Nº de orientações gerais e orientações específicas emanadas- 0
Testes Intermédios	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas Superado 100%. Foram conferidas todas as respostas às solicitações apresentadas
Provas Finais do Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclos) -	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas

alteração		Superado 100%. Foram conferidas todas as respostas às solicitações apresentadas
Exames Nacionais do Ensino Secundário	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas Superado 100%. Foram conferidas todas as respostas às solicitações apresentadas
RGAPA	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas Superado 100%. Foram conferidas todas as respostas às solicitações apresentadas
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Resultados
Dotar as unidades orgânicas de ferramentas necessárias à aplicação dos normativos referentes a: mobilidades e período experimental, contratos de trabalho em funções públicas e a férias, faltas e licenças.	DSRH	Total de orientações emanadas para as unidades orgânicas - 2
Monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, designadamente, no âmbito dos regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal não docente e do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores	DSRH	Número total de orientações emanadas para as unidades orgânicas - 0
Prestar esclarecimentos sobre os diversos normativos aplicáveis no âmbito do Sistema Educativo Regional	DSRH	Número de orientações e esclarecimentos enviados para as unidades orgânicas - 265

<p>Apoiar a realização dos testes intermédios</p>	<p>DSIDC/DDC</p>	<p>Resposta a 95% das solicitações apresentadas Superado 100%. Foram conferidas todas as respostas às solicitações apresentadas</p>
<p>Disponibilizar orientações relativas aos esclarecimentos solicitados pelas unidades orgânicas no âmbito da Portaria nº 64/2011, de 22 de julho</p>	<p>DSIDC/DDC</p>	<p>Disponibilização até 30 de junho Superado - Foram conferidas respostas a todas as solicitações referentes à Portaria nº 64/2011, de 22 de julho e, ainda, às solicitações decorrentes da entrada em vigor do novo regulamento do Programa Oportunidade (Portaria 60/2013) que entrou em vigor a 1 de agosto</p>
<p>Analisar e autorizar a oferta formativa das escolas de ensino regular e de formação profissional para o ano letivo de 2013-14</p>	<p>DSIDC/DDC</p>	<p>Análise de 95% das propostas apresentadas até 20 de agosto Superado 100%. Foram analisadas todas as propostas, bem como posteriores pedidos de autorização de reformulação das autorizações concedidas</p>
<p>Autorizar o funcionamento dos cursos das escolas profissionais</p>	<p>DSIDC/DDC</p>	<p>Análise de 100% das propostas apresentadas até 15 de outubro Atingido. Todas as propostas de autorização de lecionação submetidas pelas escolas profissionais foram analisadas e conferidas respostas até à data limite de 15 de outubro</p>
<p>Autorizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e escolas profissionais e atribuir paralelismo pedagógico</p>	<p>DSIDC/DDC</p>	<p>Resposta a 100% dos processos submetidos Atingido 100%. Foram analisadas todas as propostas submetidas para autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino particular e cooperativo e autorizados os estabelecimentos que reuniam as condições legalmente</p>

		estabelecidas
Aprovar candidaturas do programa Reativar de formação de base	DSIDC/DDC	<p>Análise, até 14 de junho, de 100% das candidaturas apresentadas</p> <p>Superado - As propostas submetidas pelas entidades foram todas analisadas, não tendo sido conferidas autorizações de lecionação de cursos de formação de base de nível básico ou secundário de educação, exceto para cursos a ministrar no estabelecimento prisional de Angra do Heroísmo através de protocolo celebrado desta entidade com a ES Jerónimo Emiliano de Andrade.</p> <p>Além da análise das candidaturas apresentadas e respetivas respostas, foram ainda analisadas 21 candidaturas no âmbito dos cursos do Programa REATIVAR escolar, promovidos pela DREQP.</p>
Monitorizar o funcionamento dos cursos de certificação escolar do programa Reativar	DSIDC/DDC	<p>Resposta a 95% das solicitações apresentadas</p> <p>Superado 100%. Foram analisadas e conferidas respostas a todas as solicitações apresentadas</p>
Monitorizar o funcionamento do ensino recorrente nos regimes presencial e mediatizado	DSIDC/DDC	<p>Resposta a 95% das solicitações apresentadas</p> <p>Superado 100%. Foram analisadas e conferidas respostas a todas as solicitações apresentadas</p>
Autorizar programas no âmbito do regime educativo	DSIDC/DDC	Análise de 100% dos programas apresentados

especial		<p>Atingido 100%. Foram analisadas e conferidas respostas a todas as propostas apresentadas.</p> <p>Foram propostos novos programas e dadas orientações referentes à educação especial, no âmbito do Projeto de Acompanhamento e Monitorização das respostas educativas na RAA.</p>
Assegurar as candidaturas de acesso ao ensino superior	DSIDC/DDC	<p>Apoio a 100% das solicitações apresentadas até ao final da 3ª fase de candidatura ao ensino superior</p> <p>Atingido. Todas as solicitações foram analisadas e conferidas as devidas respostas no âmbito do concurso nacional de acesso ao ensino superior 2013/2014, inclusive as apresentadas por telefone ou presencialmente no “Gabinete”.</p>
Autorizar a constituição de associações de estudantes e de pais e encarregados de educação	DSIDC/DDC	Resposta a 100% dos estatutos submetidos – Atingido 100%
Monitorizar a lecionação de Português Língua não Materna	DSIDC/DDC	<p>Análise das práticas de lecionação até 30 de maio, referentes ao ano letivo de 2012/13</p> <p>Atingido. O posicionamento dos alunos nos níveis de proficiência linguística foi analisado e monitorizado ao longo de todo o ano letivo</p>
Analisar e conceder equivalências	DSIDC/DDC	Resposta a 100% dos pedidos submetidos – Atingido 100%
Promover uma reunião, em parceria com o JNE, sobre a avaliação externa nos ensinos básico e secundário, com a presença de representantes de todas as unidades	DSIDC/DDC	Realização até 30 de abril - A reunião foi realizada em 12 de abril na EBI Roberto Ivens.

orgânicas		
Monitorizar o processo de aplicação das Provas Finais dos 4.º, 6º e 9º anos e dos Exames Nacionais do ensino secundário, através dos Agrupamentos de Exames de Angra do Heroísmo e de Ponta delgada	DSIDC/DDC	Realização até 31 de agosto Superado. Esta monitorização ultrapassou a data de 31 de agosto, na sequência do envio de remessas do programa informático ENES 2013 e necessidade de realização excecional de prova a nível de escola do 9.º ano, numa EBI.
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Resultados
Acompanhar e monitorizar o funcionamento das unidades orgânicas na área pedagógica para o ano escolar de 2012/13	DSIDC/DDC	Emissão de diretivas até 31 de agosto - Atingido
Promover o lançamento do ano letivo de 2013/14	DSIDC/DDC	Emissão de diretivas até 31 de outubro - Atingido
Garantir a atualização do Portal da Educação	DSIDC/DDC/DAI	Nº mínimo de 8 conteúdos atualizados ou introduzidos Superado. Foram atualizados 16 conteúdos no âmbito do acesso ao ensino superior, oferta formativa do ensino regular e profissional, calendário escolar, calendário de provas finais e exames nacionais, PLNM, entre outros.

Plano de Ação

Objetivo Estratégico:	OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica
Objetivo Operacional:	2. Desenvolver estratégias e projetos de promoção do sucesso escolar
Indicador (s):	N.º de projetos implementados; Porcentagem das unidades orgânicas envolvidas
Meta (s)	2; 60%

Projetos

Designação	Intervenientes	Resultados
Portaria que regulamenta o Programa Oportunidade - alteração	DSIDC/DDC	Publicação do normativo até 15 de agosto Superado. O novo Regulamento do Programa Oportunidade foi publicado a 1 de agosto - Portaria nº 60/213
Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário - alteração	DSIDC/DDC	Publicação do normativo até 31 de agosto Superado. O novo Estatuto do Aluno foi publicado em 23 de agosto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A
Plano Regional de Leitura	DSIDC/DAI	Cumprimento da calendarização - Atingido
Crédito horário de 90 min. a afetar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Português e/ou a Matemática	DSIDC	Divulgação da iniciativa até 31 de julho Superado. Esta medida foi apresentada na reunião da Comissão Permanente das UO de 2 de julho.
Projeto Fénix- Mais Sucesso Escolar	DSIDC	Divulgação da iniciativa até 31 de julho

		Superado. Esta medida foi apresentada na reunião da Comissão Permanente das UO de 2 de julho.
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Resultados
Portaria que regulamenta o Programa Oportunidade – acompanhamento do processo de constituição de turmas	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas Superado. Foram respondidas a 100% das solicitações apresentadas
Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário – emissão de pareceres	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas - Superado
Plano Regional de Leitura – implementação de iniciativas	DSIDC	Implementação de, no mínimo, 2 iniciativas Superado. Foram implementadas 6 iniciativas (Concurso Nacional de Leitura; Leitura em Vai e Vem, Ler em vários Sotaques; Newsletter e PRL Presente).
Crédito horário de 90 min. a afetar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Português e/ou a Matemática – Análise das candidaturas e contratualização de metas por UO	DSIDC	Resposta a 100% das solicitações apresentadas - Atingido
Projeto Fénix- Mais Sucesso Escolar - Análise das candidaturas e contratualização de metas por UO	DSIDC	Resposta a 100% das solicitações apresentadas - Atingido
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Resultados
Monitorizar o cumprimento do determinado nos	DSIDC/DDC	Emissão de diretivas relativas a 95% dos casos em apreço -

Relatório de Atividades 2013

normativos alterados		Atingido
Monitorizar a implementação do Projeto Fénix em articulação com as UO	DSIDC	N.º mínimo de 3 reuniões com a participação das UO envolvidas e de docentes da rede nacional; Realização de um seminário Fénix-Açores de apresentação dos resultados obtidos até 30 de junho Superado – Realização do seminário Fénix-Açores a 30 de maio

Plano de Ação

Objetivo Estratégico:	OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica
Objetivo Operacional:	3. Promover o reforço da melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem no 1.º ciclo do ensino básico
Indicador (s):	Prazo para implementação do programa de formação e acompanhamento dos docentes; Porcentagem de unidades orgânicas envolvidas.
Meta (s)	Até 15 de setembro; 90%

Projetos

Designação	Intervenientes	Resultados
Programa de Formação e Acompanhamento dos docentes do 1.º ciclo	DSIDC	Implementação do programa até 20 de setembro; N.º mínimo de 90% das UO a envolver Superado. Implementação do programa até 15 de setembro e envolvimento de todas as UO.

Iniciativas/Ações

Designação	Intervenientes	Resultados
Monitorizar a implementação do Programa	DSIDC	Resposta a 100% das solicitações - Atingido
Promover a articulação entre o PFA e o projeto Fénix, quando implementado no 2.º ano de escolaridade	DSIDC	Execução de 1 medida de articulação contínua Superado . Execução de 2 medidas de articulação (participação da Equipa de Formação e Acompanhamento aos Docentes do 1.º Ciclo no seminário Fénix, realizado, em Lisboa, em setembro;

		integração dos docentes desta mesma equipa nas ações de formações, promovidas em setembro, no âmbito do projeto Fénix).
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Resultados
Monitorizar o processo de implementação do PFA	DSIDC	Realização de reuniões e momentos informais de balanço com a equipa de docentes acompanhantes (um por trimestre) - Atingido
Remeter, esclarecer e apoiar a implementação do Programa junto dos docentes acompanhantes e das UO	DSIDC	Resposta a 100% das solicitações apresentadas - Atingido

Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.	
Objetivo Operacional:	4. Adequar a execução dos recursos financeiros geridos pela DREF às necessidades dos serviços	
Indicador (s):	Taxa de execução orçamental da DREF (contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes)	
Meta (s)	80% a 90%	
Projetos		
Designação	Intervenientes	Resultados
Coordenar e gerir os instrumentos financeiros. Plano e Orçamento.	DSFE	Percentagem de execução do Orçamento e Plano - 97%
Gestão dos Equipamentos e Infra-estruturas Escolares.	DSFE (DIEE)	Foi concluída a empreitada de construção da EBI de Rabo de Peixe e desenvolvidos os procedimentos para equipar as novas instalações da EBI da Horta.
Coordenação das políticas de Ação Social Escolar definidas para o sistema educativo da RAA.	DSFE	Foram efetuadas as transferências necessárias e indispensáveis para a execução das políticas da Ação Social Escolar, dentro dos valores que nos foram atribuídos.

Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Resultados
Aperfeiçoamento do sistema integrado de gestão orçamental.	DSFE	Implementado o software de contabilidade a todas as escolas do Sistema Educativo Regional, tendo sido encerradas as contas de gerência das escolas com o apoio técnico e validação por parte da Direção Regional. Concluiu-se o processo de integração do inventário na nova aplicação informática.
Aperfeiçoamento do controlo das empreitadas em curso	DSFE (DIEE)	Continuação da implementação do programa de gestão de projetos, tendo sido definidas as etapas e desenhados os circuitos.
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Resultados
Elaboração da proposta do Plano de Investimentos.	DSFE	Elaborada a proposta e enviada para a Direção Regional do Orçamento e Tesouro no prazo estipulado.

Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.	
Objetivo Operacional:	5. Garantir uma gestão adequada dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento das unidades orgânicas, mantendo o n.º de trabalhadores em exercício de funções	
Indicador (s):	N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2013	
Meta (s)	7359	
Projetos		
Designação	Intervenientes	Resultados
Homologação da constituição de turmas	DSIDC/DDC	Conclusão do processo de constituição de turmas até 30 de setembro - Atingido
Designação	Intervenientes	Resultados
Analisar os mapas provisórios e definitivos de constituição de turmas	DSIDC/DDC	Análise, até 20 de agosto, de 100% dos mapas de constituição de turmas apresentados Superado. A última comunicação a unidades orgânicas de análise dos mapas provisórios de constituição de turmas enviados pelas escolas data de 14 de agosto (mail S-DRE/2014/3285)

Apresentar propostas de reformulação, decorrentes da análise dos mapas provisórios	DSIDC/DDC	Apresentação das propostas até 30 de agosto - Atingido
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Resultados
Apoiar logística e tecnicamente as unidades orgânicas	DSIDC/DDC	Resposta a 95% das solicitações apresentadas Superado. Foi conferida resposta a 100% das solicitações apresentadas
Elaborar pareceres técnico-pedagógicos	DSIDC/DDC	Produção, através do SGC (Sistema Geral de Correspondência), de pareceres técnico-pedagógicos que respondam a 95% das solicitações apresentadas Superado. Foram conferidos pareceres técnico-pedagógicos a todas as solicitações apresentadas.

Plano de Ação		
Objetivo Estratégico:	OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica	
Objetivo Operacional:	6. Garantir a satisfação dos serviços dependentes	
Indicador (s):	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	
Meta (s)	3,5	
Projetos		
Designação	Intervenientes	Resultados
Garantir o cumprimento do tempo de resposta de 10 dias úteis, dos serviços da DRE, às solicitações das Unidades Orgânicas	DREF	Média de resposta em dias (4 semanas aferidas por amostragem nos meses de março, junho, setembro, dezembro). DSRH – 0,6 dias DSP – 3,75 dias DSFE – 1,06 Média DRE – 1,8
Assegurar a análise, encaminhamento e certificação das candidaturas submetidas on-line no âmbito da formação	DSRH	Total de candidaturas submetidas em 2013 - 168

contínua, para o pessoal docente e não docente		Total de certificações emitidas pelo serviço - 151 Total de inquéritos de satisfação preenchidos pelos utilizadores - 1
Monitorizar a formação contínua oferecida e realizada, para PD e PND do sistema educativo regional promovida pelas entidades formadoras acreditadas para a Região.	DSRH	Nº de ações previstas e nº de ações concretizadas pelas entidades formadoras para o sistema educativo regional - Previstas - 73; Concretizadas - 58 Total de professores que frequentaram formação contínua - 1018 Total de trabalhadores (PND) das unidades orgânicas regionais que frequentaram formação contínua - 205
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Resultados
Manter, sistematicamente, atualizada a informação constante no Portal da Educação	DREF	Total de conteúdos atualizados DSRH – 30 DSFE - 20 Nº de conteúdos introduzidos de novo DSRH – 72 DSP – 72 Total de conteúdos atualizados/introduzidos de novo
Monitorizar e controlar o cumprimento do prazo de resposta de 10 dias úteis, reduzindo para 9 dias o tempo	DREF	Recolha elaborada por análise do sistema de gestão de correspondência – SGC- (4 semanas aferidas por amostragem)

<p>médio de resposta</p>		<p>DSRH – 0,6 dias</p> <p>DSP – 3,75 dias</p> <p>DSFE – 1,06</p> <p>Média DRE – 1,8</p>
<p>Fazer levantamento e tratamento de dados relativos a formação contínua realizada em 2013, junto das entidades formadoras acreditadas para o sistema educativo regional</p> <p>Aferição do grau de satisfação dos utilizadores da plataforma on-line da formação contínua</p>	<p>DSRH</p>	<p>Resultados obtidos:</p> <p>Total de ações previstas /Total de ações realizadas – Previstas – 73 Realizadas - 58</p> <p>Total de formandos (PD) - 1018</p> <p>Total de formandos (PND) - 205</p> <p>% de ações de caráter generalista – 46,6%</p> <p>% de ações realizadas na área científica e nas didáticas específicas para PD – 53,4%</p> <p>Grau de satisfação apurado relativamente aos utilizadores da página da Formação Contínua, através do formulário eletrónico disponível - Não foi realizado tratamento apenas foi submetido um inquérito em que a avaliação é feita com grau satisfatório.</p>

GLOSSÁRIO

PFA – Programa de Formação e Acompanhamento

PD – Pessoal Docente

PND – Pessoal Não Docente

SGC – Sistema de Gestão de Correspondência

UO – Unidades Orgânicas

FICHA TÉCNICA

Aqui se identificam todos os envolvidos na conceção, organização e composição deste Plano de Atividades:

- A Diretora Regional da Educação
- Todos os dirigentes da Direção Regional da Educação
- A Técnica Superior Belina Gonçalves